



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO
C.N.P.J. 11.186.974/0001-28

APOSTILA
Nº. 001/2015 - Contrato n.º 0081/14 - FMS

O **Fundo Municipal de Simões Filho**, situado Av. Washington Luis, s/n.º, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, CNPJ sob o nº 11.186.974/0001-28, através do Sr. Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Complementar nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula do Contrato nº. **0081/14**, celebrado em 01/06/2014 entre o Município de Simões Filho e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADES E Á INFANCIA DE CASTRO AVES -APMI.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E AMBULATORIO SERGIO MARCEDO COM A IMPACTAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE. PROC ADM Nº 10805/13.

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Alterar a clausula referente a dotação orçamentária estabelecida no contrato **0081/2014 - FMS** passando a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.10.001	2076	33.50.39	14 02
03.10.001	2102	33.50.39	02 14

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2015.


ALFREDO ASSIS SANTANA NETO
Secretário Municipal de Saúde